



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores do Fundo Municipal de Educação dos Palmares e Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares-PE (AMDESTRAN), com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, e/ou através da tecnologia de cartão, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, pneus, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, lubrificantes, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento, cambagem, serviços de chaveiro.

2 SUPORTE LEGAL

- Lei nº 14.133/21;

3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de Palmares em anos anteriores, seguia a metodologia que cada órgão realizava seu certame licitatório para contratação de oficinas objetivando garantir a prestação de serviço de manutenção exclusivamente para suas respectivas frotas. Assim eram realizados inúmeros processos de contratação de empresas de manutenção veicular.

Desta maneira, grande parte dos serviços eram executados por uma mesma empresa (vencedora da licitação). Em outras oportunidades a mesma empresa acabava por vencer mais lotes dentro da mesma licitação. Ao final, inviabilizava a eficácia da prestação do serviço chegando até a gerar certa morosidade.

Percebendo as dificuldades, limitações e anomalias desta metodologia de contratação evidenciadas por relatos de servidores de diversos órgãos que participavam da operacionalização do contrato de manutenção, identificou-se os principais pontos para alteração do modelo de contratação de serviço de manutenção de veículos, destacando-se os seguintes:

- Limitação da capacidade técnica da oficina contratada;



- Excessivo gasto com deslocamentos dos veículos para a realização de manutenção;
- Excessivo tempo de indisponibilidade da frota quando em manutenção;
- Dificuldade de controle sobre os serviços realizados face à indisponibilidade de um sistema informatizado de gestão;
- O aumento dos custos com subcontratações;
- Baixa competitividade entre os prestadores dos serviços;
- Impossibilidade de revisão nos veículos recém adquiridos nas concessionárias para preservação da garantia de fabricação;

Dessa forma, pautado no princípio da eficiência e da economicidade contidos na Constituição Federal, o Município de Medianeira passou a buscar alternativas visando tornar mais eficiente a gestão da frota.

Para Moraes (2003)¹

*“o princípio da Eficiência é aquele que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando **pela adoção dos critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar-se desperdícios e garantir-se uma maior rentabilidade social.**” (grifo nosso)*

Relacionado com essa regra está o princípio da economicidade que representa a promoção de resultados esperados com o menor custo possível. Nesse sentido, a busca pela melhor utilização dos recursos públicos faz com que o princípio da eficiência se aproxime muito da noção de economicidade, ou seja, da consecução do menor custo versus benefício no trabalho da administração pública, evitando o desperdício de dinheiro público. É exatamente neste contexto que o Gerenciamento da Frota está inserido. A administração pública deve ter preocupação com a manutenção de veículos, visto que são adquiridos com recursos públicos oriundos da sociedade e é dever do agente empregar-los da melhor forma.

A abertura de novo processo licitatório justifica-se porque a execução dos serviços propostos atenderá com maior presteza e economicidade a realização de serviços afetos à gestão e manutenção da frota, visando otimizar o trato com o bem público através de ferramentas úteis que permitam sua análise e gestão, aliado a um controle gerencial moderno e eficiente. Cita-se a adoção de outras cidades do Estado do Paraná que já implantaram essa modalidade de licitação como os municípios de Cascavel e Londrina. O próprio Governo Estadual também aderiu a esse tipo de licitação.

Os serviços de gerenciamento de frota mostram-se essenciais ao regular desempenho das atividades dos órgãos do município, cujos veículos em uso devem apresentar plenas condições



de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos, proporcionando condições de segurança aos seus usuários diretos e indiretos.

A frota de veículos oficial por possui uma gama diversificada de marcas, modelos, ano de fabricação, sofre ainda constantes alterações dependendo, portanto, de uma rede credenciada com estabelecimentos em diversas especialidades, o que a contratação de uma única oficina não supriria integralmente. Busca-se portanto, propiciar a efetiva utilização da frota na execução de diversos serviços pelos quais é demandada, evitando-se falhas operacionais momentâneas e intermitentes.

Tal modalidade de prestação de serviço é uma tendência de crescente utilização tanto na iniciativa privada como em órgãos públicos de todas as esferas do governo, consequência das inúmeras vantagens que oferece, em consonância com a visão inovadora do Município de Medianeira.

O não parcelamento do objeto em itens, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária de um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

Quanto à escolha por regime de execução por preço unitário, os itens são adquiridos por unidade, portanto é aplicável a contratos que podem ser divididos em unidades autônomas independentes que compõem o objeto integral pretendido pela Administração.

Nas pesquisas realizadas pela Equipe de Planejamento podemos descrever inúmeras vantagens, descritas abaixo:

- O sistema oferecido apresenta uma rede credenciada de oficinas em todo o território brasileiro;
- O sistema permite a alternativa pela opção de oficinas da rede credenciada que praticam o menor preço de mercado.
- Há uma garantia da qualidade dos serviços prestados pelas oficinas, sob a pena de descredenciamento;
- O contrato prevê a disponibilização de sistema de gestão online sob o controle da contratante;
- A padronização e o detalhamento das informações em tempo real possibilitam maior transparência do processo financeiro e operacional, todas as operações são



visualizadas via sistema imediatamente após a sua realização;

- Possibilita o atendimento por telefone, e-mail e chat, além do presencial dos gerentes de rede;
- O sistema possibilita a emissão de histórico de manutenção de veículo – valor das peças, mão de obra, valor total dos serviços, placa, estabelecimento, garantias de peças e mão de obra, são apresentadas todas as transações realizadas durante o mês, podendo ser aplicadas, de imediato, medidas corretivas e preventivas;
- Ordem de serviço cadastradas;
- Comparativo do valor negociado na ordem de serviço;
- Interface digital – oficina x cliente;
- Orçamento eletrônico;
- Registro de garantia de peças-serviços;
- Histórico dos orçamentos;
- Relatório de custos por modelo/departamento;
- Comparação de orçamento para análise de histórico;
- Cotação online – que promove transparência nos dados de informações, velocidade na operação, automatização do processo;
- Cadastro dos veículos e usuários;
- Limites de valores por veículos;
- Relatório de inconsistências;
- Relação de estabelecimentos de manutenção credenciados;
- Relatórios de operação de manutenção;
- Utilização de peças e serviços por estabelecimento;
- Redução do tempo de imobilização por veículo;
- Custos por KM e/ou indicadores;

Diante do exposto, considerando que a administração pública tem procurado abrir as portas à inovação, inclusive inspirando em modelos já praticados pela iniciativa privada e pública, viu-se a oportunidade da implantação de um novo formato por intermédio de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Município de Palmares, em especial do Fundo Municipal de Educação e AMDESTRAN.



a) O Fundo Municipal de Educação dos Palmares e Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares-PE (AMDESTRAN), com a finalidade de garantir a perfeita execução das atividades desenvolvidas, exige a manutenção preventiva e corretiva em razão do uso, necessitando assim contratar pessoa jurídica especializada para implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos mediante gestão dos serviços de manutenção em geral (preventiva e corretiva), incluindo os serviços anteriormente aqui elencados.

b) A contratação de sistema de gestão de frotas, possibilita à Administração Pública efetuar os serviços de manutenção automotiva com maior qualidade e economicidade, visto que pelo sistema informatizado, as oficinas apresentarão cotações e orçamentos sobre um mesmo serviço a ser realizado, instigando a concorrência e privilegiando o menor preço a cada realização de serviços.

c) Os veículos constituem ferramentas indispensáveis às atribuições do Fundo Municipal de Educação dos Palmares e Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares-PE (AMDESTRAN), sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização, sendo necessário esse serviço de manutenção e conservação de veículos, executados de forma contínua.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A CONTRATADA, por meio de sua rede de credenciada, prestará serviços de manutenção preventiva e corretiva e reparação dos veículos e equipamentos da CONTRATANTE, observando as especificações que incluem:

- i. Mecânica em geral com fornecimento de peças e acessórios;
- ii. Reparação elétrica;
- iii. Funilaria e pintura em geral;
- iv. Vidraçaria;
- v. Carroceria/capotaria;
- vi. Tapeçaria;
- vii. Alinhamento e balanceamento de rodas e pneus;
- viii. Ar-condicionado;
- ix. Manutenção e reparação de tacógrafos e sinaleiras;
- x. Agregados hidráulicos;
- xi. Serviço de guincho leve e pesado;



- xii. Manutenção em equipamentos;
- xiii. Serviço de borracharia e recapagem de pneus;
- xiv. Lavagem interna, externa e motor de veículos, caminhões, ônibus e equipamentos;
- xv. Outras especializações oferecidas pelo mercado de reparação de veículos e/ou equipamentos, por orientação da CONTRATANTE.

4.2 DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

- a) Disponibilizar controle de limite de crédito mensal para cada veículo;
- b) Emitir relatórios operacionais, gerenciais e financeiros, em planilhas editáveis (.xls, .ods, etc), de controle das despesas de manutenção dos veículos da frota, com dados das peças e acessórios fornecidos, da mão de obra utilizada, identificando o veículo, o responsável pelo acompanhamento dos serviços, o estabelecimento, a data e o horário da transação;
- c) Emitir relatório de manutenção automotivo, em planilhas editáveis, separando peças e serviços, por veículo, por oficina ou fornecedor de peças, por data, por período, por lotação, por tipo ou utilização do veículo e por tipo de serviço;

4.2.1 Providenciar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, caso não estejam ainda credenciados, rede de estabelecimentos de fornecedores de autopeças e prestadores de reparos automotivos, para cada especialidade indicadas adiante, devidamente equipados para aceitar as transações do sistema informatizado:

- a) Credenciamento mínimo de 03 (três) concessionárias autorizadas de cada uma das montadoras/fabricantes dos veículos pertencentes a frota do Município, em cidades com raio de até 120km da sede da licitante, bem como em Recife e Região Metropolitana. Não existindo concessionárias autorizadas dentro do raio estabelecido, poderá ser credenciada concessionárias de outras localidades, independente da distância;
- b) Credenciamento de no mínimo 03 (três) empresas, além das concessionárias, para cada especialidade dos serviços listados na alínea “d” do subitem 4.1 deste Termo de Referência, bem como para o fornecimento de peças necessárias para a manutenção dos veículos;
- c) Toda a rede credenciada do licitante vencedor deverá ser disponibilizada para utilização da Município licitante/solicitante;
- d) O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares-PE (AMDESTRAN), poderá solicitar a qualquer tempo credenciamento de novos estabelecimentos, que atendam às exigências deste edital.
- e) Somente será emitida Ordem de serviço a empresa vencedora posterior a realização do número mínimo de credenciamento, indicados nas alíneas “a” e “b” deste subitem.

4.2.2. Viabilizar, por meio de sistema tecnológico integrado, o pagamento do fornecimento das



peças e acessórios e da mão-de-obra referente à execução do serviço de manutenção para a frota dos veículos do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares-PE (AMDESTRAN),, junto à rede credenciada, mediante aprovação prévia do serviço pela Gerência de Transporte do Município.

4.2.3 Permitir o acesso ao sistema de gerenciamento de frota, possibilitando a emissão de relatórios operacionais do Município.

4.2.4 Disponibilizar software a ser implantado em cada uma das empresas credenciadas, possibilitando que estas possam ter a oportunidade de prestar os serviços ou fornecer as peças necessárias à demanda do município contratante/solicitante. Logo após a realização da cotação pela primeira credenciada, todas as demais credenciadas deverão ter acesso a relação de peças ou serviços a serem prestados, que estarão disponibilizados no software instalado, a fim de que também possam ofertar seus preços;

4.2.5 Disponibilizar no software, após a coleta de preços cotados pelas ofertantes credenciadas, os dados registrados e contratados no sistema da gerenciadora, visando publicação no Portal da Transparência do Município, mediante disponibilização de acesso via web do banco de dados da contratada.

4.2.6. Fornecer treinamento/capacitação para todos os gestores e usuários envolvidos na utilização do sistema, na Sede do Município de Palmares-PE, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato. I.A empresa contratada deverá comprovar o treinamento/capacitação dos operadores do sistema (credenciados e responsáveis da Prefeitura) mediante apresentação de relatórios e/ou fotos e/ou certificados e/ou outro meio que comprove a realização do treinamento. Esta comprovação estende-se também ao previsto no subitem seguinte.

4.2.7 Fornecer treinamento a todos os novos credenciados, num prazo máximo de 10 (dez) dias após a efetivação do credenciamento; I. Entende-se por “novos credenciados” os prestadores de serviços e/ou fornecedores que sejam credenciados no sistema no decorrer da vigência contratual.

4.2.8. Prestar assistência técnica e solucionar problemas relativos ao software em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado pelo CONTRATANTE;

4.2.9. Permitir a inclusão ou exclusão de veículos das frotas a critério do órgão contratante;

4.3 DAS ESPECIALIDADES DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO A SEREM PRESTADOS

4.3.1 A Contratada deverá dispor de ampla rede de estabelecimentos conveniados para Município de **Palmares-PE**, de cada especialidade, devendo promover o credenciamento de outros, quando a pedido da Contratante, em função das necessidades que se fizerem presentes, sempre conexas aos interesses públicos, para fins de prestação de serviços gerais as seguintes especialidades:

Mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, pintura, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retífica, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro e fornecimento de peças e acessórios em geral, considerando:



a) Manutenção Preventiva – Serviços realizados antes da efetiva quebra, compreendendo todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis, obedecendo-se às recomendações do fabricante do veículo e/ou às recomendações da equipe do Município de **Palmares-PE**.

a¹) São exemplos de manutenção preventiva:

- Troca de pneus, alinhamento e balanceamento de rodas e cambagem;
- Reposição de palhetas de limpador, baterias, equipamentos de segurança (triângulo sinalizador, chave de roda, cinto de segurança) e combate a incêndios, correias de alternador/gerador, etc;
- Substituição de itens do motor;
- Limpeza de motor e bicos injetores;
- Regulagens de bombas e bicos injetores;
- Limpeza, higienização de veículos;
- Revisão de fábrica;
- Outros serviços constantes no manual dos veículos.

b) Manutenção Corretiva ou Pesada – Serviços realizados após a quebra, compreendendo todos os serviços executados em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis, que venham a ocorrer fora dos períodos estabelecidos para execução das manutenções preventivas, para correções de defeitos aleatórios resultantes de desgaste e/ou deficiências de operação, manutenção e fabricação, garantindo a operacionalidade do veículo, além de preservar a segurança de pessoas e materiais.

b¹) São exemplos de manutenção corretiva:

- Serviços de retífica de motor;
- Montagem e desmontagem de jogo de embreagens;
- Serviços de instalação elétrica;
- Serviços no sistema de injeção eletrônica;
- Capotaria;
- Tapeçaria;
- Borracharia;
- Chaveiro;
- Funilaria e pintura;
- Serviços no sistema de arrefecimento;
- Serviços no sistema de ar-condicionado;
- Revisão geral e serviços integrantes para atendimento das normas obrigatórias de inspeção ambiental veicular.



- c) Reboque de Veículos (Assistência 24 horas) em caso de acidente ou pane, em território estadual - A Assistência de prestação de socorro tem o objetivo de atender necessidade de institucionalizar o procedimento de remoção de veículos até a prestadora de serviço de manutenção contratada ou, se for o caso, remover o veículo para o estacionamento do órgão contratante.
- d) O rol dos serviços, exemplificativos não excluindo nenhum outro serviço necessário para o bom funcionamento do veículo, segue:

Mecânica Geral	Consiste em serviços de mecânica em motor, retífica, caixa de câmbio, caixa de direção, carburação e/ou bomba injetora e refil, injeção, velas, bomba e bicos injetores, turbina, sistema de freios e embreagem e todos os outros serviços afins;
Lanternagem	Consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria, assoalhos, para-choques, carrocerias em alumínio (tipo baú), solda em geral e todos os outros serviços afins;
Pintura / Estufa	Consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, enceramento e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida, identificação visual e adesivagem de caracterização de viatura ostensiva e todos os outros serviços afins;
Capotaria	Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, incluindo tapeçaria, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas e todos os outros serviços afins;
Sistema Elétrico	Consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos, revisão do sistema de sinalização identificadora, luz e som (giroflex, kojak e sirene), (faróis, lâmpadas, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de pára-brisa e outros);
Sistema Hidráulico	Consiste em serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros);
Borracharia completa	Consiste em remendos, em pneus com e sem câmara de ar, troca de pneus, câmaras de ar, colocação de rodas, calotas e todos os outros serviços afins;
Balaceamento, Alinhamento, Cambagem	Consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo e todos os outros serviços afins;
Suspensão	Consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças, molas, pivôs, barra de direção e todos os outros serviços afins;
Instalação de Acessórios	Consiste nos serviços de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos, assim como, o conserto e instalação de acessórios de som e imagem, tapetes, equipamentos de segurança (triângulo sinalizador, chave de roda, cinto de segurança) e combate à incêndios;
Vidraceiro	Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, retrovisores, borrachas dos vidros e portas e polimento dos para-brisas e todos os outros serviços afins;
Chaveiro	Confecção de chaves, codificação e outros serviços afins;
Ar condicionado	Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo, inclusive troca de gás, conserto e substituição do compressor, higienização, troca de componentes eletrônicos e todos os outros serviços afins;

4.4 Relação de Veículos

Como estimativa para composição de dados desse estudo preliminar o Município de Medianeira, por meio do setor de Licitações e Contratos realizou entre anos de 2017 a 2020 para manutenção da Frota 21 (vinte e um) processos licitatórios, conforme segue:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

ORDEM	PLACA	FABRICANTE	MODELO	CÓDIGO DO CHASSI
1	PPF-4102	IVECO	CITYCLASS 70C16	93ZL68B01B8420906
2	PGR-8450	MARCOPOLO	VOLARE V8L EO	93PB54M10EC048853
3	PGM-1327	MARCOPOLO	VOLARE V8L EO	93PB55M10EC049745
4	OYS-5043	IVECO	CITYCLASS 70C17	93ZL68C01E8454577
5	PCD-9266	VOLSKWAGEN	NEOBUS MINI ESC	9532M52P8KR916312
6	PDS-3620	MARCOPOLO	VOLARE ACCESS EO	93PB90S19KC098222
7	PDT-4560	MARCOPOLO	VOLARE ACCESS EO	93PB90S19KC098233
8	PFC-6240	VOLSKWAGEN	15.190 EOD E.HD ORE	9532882W8BR114498
9	PFI-7262	VOLSKWAGEN	15.190 EOD ESC.POWER	9532882W8BR125260
10	PFI7042	VOLSKWAGEN	15.190 EOD ESC.POWER	9532882W6BR126648
11	PDT-9579	VOLSKWAGEN	15.190 EOD E.HD ORE	9532E82W4ER446273
12	PEP-4244	VOLSKWAGEN	15.190 EOD E.HD ORE	9532E82W7DR31010 5
13	PEP4494	VOLSKWAGEN	15.190 EOD E.HD ORE	9532E82W2DR31188 7
14	PDL-8507	MERCEDES BENZ	OF 1519 R.ORE	9BM384069HB061297
15	PDM-0907	IVECO	GRANCLASS 150S21E	93ZA01LF0H8931305
16	RZF8G24	MITSHUBISHI	TRITON SP OUTD GLS A	93XSYKL1TNCM453 27
17	RZF5D46	MITSHUBISHI	TRITON SP OUTD GLS A	93XSYKL1TNCM459 37
18	PEE7091	FIAT	DUCATO MINIBUS	93W244M24C2089283
19	QYY2H26	FIAT	FIAT DUCATO ENGESIGMIC	3C6EFVEK4ME5316 68
20	QLL3993	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 SE	WV1DB42H5JA03384 3
21	ERE-2929	TOYOTA	HILUX CD 4X4 SRV	8AJFZ29G8C6152538
22	RZF8F94	HONDA	NXR160 BROSS ESDD	9C2KD0810NR12572 6
23	NOVO	VOLARE	Atrack 4x4 Marca: Volare	93PB58M10NC06759 6
24	NOVO	VOLARE	Atrack 4x4 Marca: Volare	93PB58M10NC06759 5
25	NOVO	VOLARE	Acess Marca: Volare	93PB90S19NC067216

AMDESTRAM

PLACA	CONCESSIONÁRI A	MARCA/MODELO
QYI1F52	JEEP	RENEGADE
QYI1F22	JEEP	RENEGADE
QYK2B23	JEEP	RENEGADE
QYI1F02	JEEP	RENEGADE
NOVO	HONDA	XRE 300CC
NOVO	HONDA	XRE 300CC

4.5 Estimativa de valores

Analisando os dados obtidos pelos pregões anteriores e por tratar-se de uma nova forma de contratação, não é possível determinar com exatidão os valores a serem aplicados na manutenção da frota do FME e AMDESTRAN .

Desta forma, com base nos dados apresentados, considerando a média de valores gastos com a manutenção e observando o aumento de veículos na frota dentro do período adotado, bem como a proporção de veículos e suas características, foram estipulados valores para cada secretaria, conforme demonstrado na tabela abaixo:

TAXAS

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
	PORCENTAGEM FINAL OFERTADA
	0,00%
TAXA DA REDE CREDENCIADA OFERTADA	
	PORCENTAGEM FINAL OFERTADA
	0,10%

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA VALOR
01	SERVIÇOS	R\$ 700.000,00
02	PEÇAS	R\$ 1.300.000,00

AMDESTRAN		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA VALOR
01	SERVIÇOS	R\$ 80.000,00
02	PEÇAS	R\$ 120.000,00

- Valor global estimado R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais).

5 LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO E SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Diante de algumas dificuldades enfrentadas pela administração no que tange a manutenção da frota, este Município iniciou estudos buscando soluções eficazes e que gerassem economia direta e indiretamente.

A seguir segue dois principais aspectos sobre os modelos estudados.

a) Contratação de Oficina por Categoria

A contratação tradicional, ou seja, de um único licitante, vencedor da licitação, obriga a Administração a efetuar os serviços de manutenção de seus veículos exclusivamente nesse estabelecimento.

A licitação acontece por lote incluindo peças e serviços, divididos entre veículos leve, veículos médios, pesados e motocicletas.

b) Gerenciamento de Frota por meio de Rede Credenciada

No Gerenciamento da Frota a Contratada atuará na intermediação com o cadastramento de Rede Credenciadas para as manutenções, responsabilizando-se, ainda, pelas atividades de gestão e controle da manutenção, através do sistema visando promover a otimização, padronização e racionalização na administração da frota, com sistema informatizado e em caráter contínuo e ininterrupto.

A implementação desse modelo possibilita o gerenciamento informatizado dos veículos, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico específico com metodologia de cadastramento dos veículos, condutores, fiscalizadores, controle e logística, viabilizando o monitoramento das manutenções dos veículos e a fiscalização financeira e operacional do processo.

c) Justificativa do modelo escolhido

Destaca-se a adoção de novo método licitatório para agilizar processos, aprimorar o controle de manutenção e trazer maior lisura ao processo de contratação e prestação de contas do Município. Semelhante a outras cidades do país que já adotam esse sistema é que se entende a viabilidade deste sistema.

Durante a elaboração do estudo várias informações foram coletadas com agentes públicos a fim de conhecer o real benefício da adoção desse modelo de controle de manutenção da frota municipal.

A utilização da ferramenta informatizada já utilizada pelos órgãos públicos

consultados por este Município, permitem o registro, monitoramento, gerenciamento e armazenamento de dados da manutenção preventiva e corretiva da frota, bem como o cadastramento de uma ampla rede de atendimento, definida e gerenciada pela Administração, além da simplificação do procedimento do pagamento das despesas decorrentes da prestação dos serviços.

Nesse novo modelo ainda possibilitará a centralização da gestão da frota, bem como a flexibilização das oficinas pela rede credenciada, definida de forma a atender a diversidade de modelos e marcas da frota, bem como do quantitativo de veículos do Município.

9 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores do Fundo Municipal de Educação dos Palmares e Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares-PE (AMDESTRAN), com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, e/ou através da tecnologia de cartão, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, pneus, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, lubrificantes, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retífica, alinhamento, balanceamento, cambagem, serviços de chaveiro.

Assim, a Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, o gerenciamento informatizado da Gestão da Frota de Veículos Automotores, por meio de rede credenciada de oficinas localizados em âmbito Municipal, regional, Estadual ou nacional.

Na prática, o agente público autorizado efetua a autorização para manutenção dos veículos nas Oficinas credenciadas pela empresa gerenciadora, por meio da utilização de um cartão magnético e/ou sistema Informatizado obrigando-se esta última a apresentar relatórios de gastos (consumo), preços praticados, identificação do usuário e das oficinas credenciadas fornecedoras.

O gerenciamento e controle de todas as operações efetuadas serão mais eficazes por meio de rede credenciada, garantindo maior transparência.

O sistema também proporciona ao gestor do contrato melhor agilidade nas cotações junto às empresas da rede credenciada.

O sistema propiciará também o completo gerenciamento da situação de cada veículo quanto ao seu estado de conservação e manutenção. A cobertura da rede de abastecimento deve garantir a disponibilidade e

ampla cobertura de atendimento, sem que seja necessária utilização de outros meios para suprir as necessidades durante seus deslocamentos.

Além disso, no campo da economicidade, a contratação de empresa de gerenciamento pode ter sua duração estendida para além do exercício financeiro, afastando, com isso, a necessidade Estudo Técnico Preliminar (de realizar-se licitação a cada exercício financeiro para a manutenção veicular, segundo a regra do art. 107, caput, da Lei nº 14.133/2021).

O contrato de gerenciamento, cuja natureza é a de prestação de serviços, permite que sua duração ultrapasse o exercício financeiro, podendo atingir o limite de 120 (cento e vinte) meses, desde que comprovada a vantagem econômica das possíveis prorrogações.

10 BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO

O principal benefício será o monitoramento dos gastos com a manutenção dos veículos, uma vez que com o software os relatórios poderão ser extraídos em tempo real, transformando a gestão da frota em uma gestão dinâmica e eficiente. Será possível, também, planejar as manutenções preventivas de toda frota.

A nova modalidade de aquisição também refletirá em ganhos processuais, dado que reduzirá significativamente o número de processos licitatórios e dos procedimentos internos envolvidos na aquisição dos materiais, como emissão de ordem de pagamento, controle do quantitativo de cada material, emissão de empenhos, entre outros, impactando diretamente no tempo despendido dos servidores envolvidos nos processos, ou seja, tornará o processo mais ágil.

Além dos ganhos já apresentados, o Município será beneficiado com a desburocratização dos procedimentos, proporcionando a simplificação dos processos, com consequente redução de custos e aumento de produtividade.

Por fim, apresentará práticas mais modernas que resultam em melhora na execução dos serviços, aumentando a eficácia dos gastos públicos, o controle e transparência com relação a manutenção da frota de veículos.

11 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Para que o Gerenciamento da Frota seja implantado e possa atender com eficiência as necessidades das manutenções dos veículos do FME e AMDESTRAN, será necessário promover as seguintes ações:

- Centralização da fiscalização para a FME e AMDESTRAN que ficará como responsável pela aprovação e liberação dos serviços;

- Definição dos servidores que atuarão nas etapas da execução do contrato de Gerenciamento da Frota, bem como suas atribuições, responsabilidades e níveis de acesso ao sistema web;
- Realização de inventário dos estoques de materiais (baterias, pneu e óleo) e veículos;
- Realização de capacitação dos servidores que atuarão na operação do sistema de gerenciamento recebimento dos veículos após a manutenção;

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base no estudo exposto acima, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é VIÁVEL, além de ser fundamental para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Palmares - PE, 28 de maio de 2024.

Equipe de Planejamento da Demanda:

Ana Cristina S. Monteiro
Diretora Administrativa da Sejed
Portaria Nº 06/2021

Ana Cristina Soares Monteiro
Diretora do FME/Palmares
Portaria no 06/2021



Autarquia Municipal De Defesa Social, Trânsito E Transporte (AMDESTRAN)
CNPJ: 17.869.208/0001-44
Mário Marinho da Silva Neto
CPF n°. 073.934.594-00